

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº87/2026
PROCESSO Nº24001.044937/2025-10**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.233,68 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), junto a empresa **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ (CRF-CE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.288.905/0001-58, refere-se a existência de pendências financeiras relacionadas às anuidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Fortaleza-CE, 12 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 13001.029233/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$178.414,82(cento e setenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, para os **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que atuam na Central de Licitações e na Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC), pertinente ao período de 19 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.102103/2025-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.486,32(oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **NATASSYA CYBELLY CHAGAS COSTA**, matrícula nº3004313-8, **LIVYA APARECIDA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 30043162 e **NATHALIA FRANCA SOUZA** matrícula nº30043103, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de novembro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.111977/2025-76**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, Farmacêutica, matrícula nº 19525009, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2025, no valor total de R\$1.943,04 (mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), junto ao Governo do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.010231/2025-46**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.241,08(dezesseis mil e duzentos e quarenta e um reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **TERESA MARIA DA SILVA CAMARA**, matrícula nº4962431-X, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.109740/2025-25**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida de exercício anterior** de R\$ 24.246,65 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente a prestação dos serviços prestados de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, resíduos produzidos nessa Hemorrede, que integra a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, durante o período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

